



Edital 04/2024 – Monitoria

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF) comunica aos alunos regularmente matriculados, que estarão abertas no período de **20 a 24 de Agosto**, as inscrições para vagas de Monitoria no **Programa de Monitoria**, para o segundo semestre letivo de 2024, nos seguintes cursos.

1. Das vagas

Disciplinas	Professor Responsável	Vaga
Redes	Tarcisio Ceolin	01
Cálculo Numérico	Mailing Berwanger	01
Laboratório de Algoritmos I	Fernando Puntel	01
Inglês II	Ana Sophia	01
Laboratório de Inovação I	Felipe Becker	01
Pensamento Computacional	Jaime Maretoli	01
Programação Orientada a Objetos	Luciano Cassol	01

2. Das inscrições

As inscrições serão realizadas junto ao link <https://forms.gle/Y3XntGfKDtQoCJy6A>, de cada curso, com as disciplinas ofertadas conforme edital.

3. Requisitos

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- 3.1. Ter cursado ou estar cursando a disciplina pretendida;
- 3.2. Possuir disponibilidade para o exercício das funções de monitoria, com jornada de pelo menos duas (02) horas semanais, em horário diferente daquele em que esteja matriculado;
- 3.3 Possuir acima de 16 (dezesesseis) anos de idade.

4. Critério de Seleção

A seleção poderá levar em consideração:

- 4.1 - Análise curricular eliminatória, através da avaliação do histórico escolar do candidato;
- 4.2 - Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria;
- 4.3 - Ter conhecimentos da área afim.

5. Da reciprocidade

O estudante selecionado receberá 01 (um) certificado, conforme preenchimento de Relatório de Monitoria enviado pelo Professor Responsável da disciplina, com descrição conforme Anexo a este Edital.

6. Resultados

A listagem dos estudantes selecionados estará disponível nos murais e redes sociais da AMF a partir do dia 26 de Agosto de 2024.



7. Duração da Monitoria

A monitoria terá duração conforme semestre/módulo letivo em vigor.

8. Das obrigações

- a) Cumprir, obrigatoriamente, a carga horária conforme descrição da disciplina;
- b) Executar as atividades solicitadas pelo professor da disciplina;
- c) Mediar a comunicação entre estudantes e professores na execução das atividades presenciais e virtuais previstas na disciplina;
- d) Contribuir com a elaboração do relatório semestral/modular com as atividades desenvolvidas.

9. Casos omissos

Disciplinas que não estejam contempladas neste Edital não poderão ofertar monitoria dentro do semestre. Caso haja necessidade de oferta de novas vagas e componentes, um novo edital será publicado.

Os casos omissos e situações não previstas por este Edital serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, ouvida a Direção da Faculdade.

Restinga Sêca-RS, 20 de Agosto de 2024.

Professor Dr. Luciano A. Cassol
Coordenação de Curso de Sistemas de Informação



Anexo 1

Relatório de Monitoria

1. Identificação	
1.2. Curso	
1.3. Disciplina	
1.4. Professor	
1.5. Nome do Aluno Monitor	
1.6. Período Letivo	
1.7. Carga Horária do Monitor (em horas)	
1.8. Quantidade de alunos	

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO
Descrever as atividades realizadas pelo monitor.

3. AÇÕES BEM SUCEDIDAS REALIZADAS PARA PREVENÇÃO A EVASÃO / DESISTÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DOS EVADIDOS/DESISTENTES
Descrever ações quando verificado se está ocorrendo abandono do aluno na disciplina.

4. PONTOS DE MELHORIAS
Descrever pontos de melhoria para o desenvolvimento da disciplina, monitor, alunos e professor.

5. OBSERVAÇÕES
Pontos não descritos acima e que sejam relevantes.